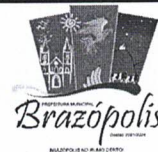


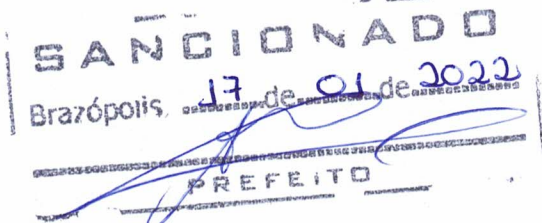


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 007 DE 17 DE JANEIRO DE 2022



“Atualiza valores do M2 de terreno e construções urbanas da planta genérica de valores e o valor da Unidade de Referência Básica – U.R.B. do Município de Brazópolis para o exercício de 2022”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam atualizados os valores do m2 de Terreno e Construções Urbanas da Planta Genérica de Valores para o lançamento tributário de IPTU/2022, em **10,16%**, conforme percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC do IBGE, do período de **JANEIRO DE 2021 a DEZEMBRO DE 2021**, e de acordo com a Lei Municipal Nº: 423/98, de 17 de setembro de 1998, conforme os quadros abaixo:

§1º. Valores do m² de terreno por bairro.

Bairro	Valor m ²
Alto da Glória	4,04
Alto N. S. Aparecida	4,95
Alvorada	10,13
Aparecida	10,13
Avenida	13,63
Beira da Linha	8,15
Bela Vista	4,95
Can Can	4,95
Centro	13,63
Da Loba	3,30
Distrito Cruz Vera	4,95
Distrito de Dias	4,95
Distrito de Luminosa	4,95
Estação	10,13
Ferrovários	8,15
Frei Orestes	4,04
Horizonte Azul	13,63
Ipê Roxo	10,76
Jardim das Flores	8,15
Jardim Vargem Grande	9,55
Paladino	10,13
Santa Cecília	5,80





MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Santa Efigênia	10,33
Santo Izidro	11,15
São Francisco	8,15
Tijuco preto	10,76


§2º. Valores da construção por m².

Casa	R\$ 284,50
Apartamento	R\$ 341,40
Loja	R\$ 227,58
Galpão	R\$ 170,67
Telheiro	R\$ 85,29
Especial	R\$ 569,00

Art. 2º. Fica atualizado o valor da Unidade de Referência Básica Municipal – U.R.B, conforme percentual do INPC-IBGE, do período de **JANEIRO DE 2021 a DEZEMBRO DE 2021**, conforme prevê o artigo 25 da lei 381/1997, que instituiu o Código Tributário Municipal, vigorando a partir desta data o valor de **R\$ 254,15** (duzentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos)

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Brazópolis, 17 de janeiro de 2022.


Aldo Henrique Chaves da Silveira
Prefeito Interino

Aldo H. Chaves da Silveira
Vice-Prefeito Municipal
Brazópolis - MG